



## Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, realizada no dia dezesete dias do mês dezembro de dois mil e sete, sob a Presidência do Sr. Ver. Márcio Barioni.

Aos dezesete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezesete, foi realizada a Oitava Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Atilio Aparecido Juliati, Carlos Alberto dos Santos, José Rodrigues, Marcelo Simão, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira, e Paulo Henrique de Melo. Deixou de comparecer os Srs. Vereadores Paulo César Missiato e José Mário Castaldi. Devido a ausência do Sr. 1º Secretário, Vereador Paulo César Missiato, o Sr. Presidente convida o 2º Secretário, Ver. José Rodrigues, para assumir a 1ª Secretaria e o Sr. Vereador Atilio Aparecido Juliati, para assumir a 2ª Secretaria. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Em seguida, os Srs. Vereadores José Rodrigues, Márcio Barioni e Marcelo Simão, solicitam um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Maria Rosa Margutti; Lúcia Conti de Andrade; Nelson Hillades e Com. Meire Romano, ocorrido recentemente. Logo após, solicita ao 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente à *ORDEM DO DIA*, constante no Edital de Convocações, sendo: Discussão e Votação Única dos Projetos de Lei, nºs: 056/2.007, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Alterando o Artigo 43 da Lei nº 2.558, de 14 de outubro de 2.004. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o referido Projeto de Lei, aprovado por unanimidade dos presentes; 057/2.007, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, fixando o Valor de Referência e dá outras providências. Submetido em Discussão, solicitou a Palavra a Sra. Vereadora Maria Rita, para manifestar o seguinte: “Eu entendo, que o Projeto está correto, mas, a consequência que traz isto para os tributos Municipais é que me fez votar contrário à este aumento, no exercício de 2.007, quando votamos, e no exercício de 2.005, pois, eu entendo que temos que rever esta questão tributária, sendo que traz consequências muito sérias na fixação de taxas e tributos a serem pagos, sendo assim, tenho uma posição contrária à aprovação deste Projeto de Lei”. Terminada a Discussão, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o referido Projeto de Lei, sendo o mesmo aprovado pela maioria, com os Votos contrário do Sr. Vereador Paulo Henrique de Melo e da Srª Verª Maria Rita de C. F. M. de Oliveira, 058/2.007, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispondo sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o referido Projeto de Lei, aprovado por unanimidade dos presentes; 059/2.007, de autoria do Sr.



## Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

Prefeito Municipal, Dispondo sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o referido Projeto de Lei, aprovado por unanimidade dos presentes; 060/2.007, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Instituinto a Planta de Valores Imobiliários do Município de Santa Rita do Passa Quatro, para o exercício de 2.008. Submetido em Discussão, solicitou a Palavra os Srs. Vereadores: Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: “Este Projeto de Lei, pelo terceiro ano consecutivo, votarei contrário, é um grande equívoco, a classificação dos imóveis da cidade, em quatro itens, padrão rústico, popular, médico e fino, a definição destes padrões data de 1983, quando os materiais definidos eram totalmente diferentes do que são hoje, é um descaso ao Executivo não atualizar estes padrões, já são vinte cinco anos que são mantidos, e é uma grande pena estarmos votando este Projeto, hoje, sem esta atualização que poderia ser feita pelos competentes funcionários públicos”; Paulo Henrique de Melo, “O meu Parecer, como Presidente da Comissão de Justiça e Redação é favorável, independe de minha vontade e digo mais, até o limite da inflação não tem necessidade de remeter para a Câmara, o Sr. Prefeito pode fazer através de Decreto, meu Parecer é favorável, pois, o Projeto está muito bem elaborado e de total entendimento, mas, não reflete minha opinião sobre o aumento, portanto, votarei contrário”; Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: “Quero alertar que quando Dr. Mauro assumiu a Prefeitura em 2.005 para 2.006, centenas, talvez milhares de imóveis foram mudados de padrão sem a visita às residências e a definição destes padrões, é pela visita e a constatação do que tem internamente na residência e não pelo tamanho do imóvel ou beleza”; Maria Rita, para manifestar o seguinte: “Pelo terceiro ano consecutivo, meu voto será contrário, acredito que não preciso me estender; Isto necessita ser revisto e a única forma de acontecer é nos unirmos e posicionarmos contrários a este cálculo e estabelecimento de padrões que está fora da realidade”. Terminada a Discussão, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Lei nº. 060/2.007, sendo o mesmo rejeitado pela maioria com os Votos contrários dos Srs. Vereadores: José Rodrigues, Marcelo Simão, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira, e Paulo Henrique de Melo; 061/2.007, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autorizando o Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o referido Projeto de Lei, aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente convoco os Srs. Vereadores para a 9ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2.007, às 19.00 horas para serem discutidos e votados os Projetos de Lei nºs: 064/2.007, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autorizando o Executivo a firmar contrato de locação, ficando o Executivo autorizado a prorrogar o Contrato de Locação do prédio sito à Avenida Padre Pio Corso nº 2.248, Jardim São Vicente, nesta cidade, destinado à residência do Juiz de Direito Titular da Comarca; 065/2.007, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autorizando o Executivo Municipal a firmar contrato de locação, ficando o Executivo autorizado a prorrogar o Contrato de Locação



## **Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

do prédio sito à Avenida Padre Pio Corso nº 1.959, Bairro Jardim, nesta cidade, destinado à instalação da Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Passa Quatro; 069/2.007, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autorizando a Municipalidade a conceder subvenção social às Entidades Filantrópicas; 070/2.007, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Criando o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS, no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro – SP; 071/2.007, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Instituinto a Planta de Valores Imobiliários do Município de Santa Rita do Passa Quatro, para o exercício de 2.008; Primeira Discussão e Votação dos Projetos de Lei nºs: 062/2.007, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispondo sobre as normas que regulam a aprovação de projetos, o licenciamento de obras e atividades, a execução, manutenção e conservação de obras no Município de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências; 063/2.007, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispondo sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências e declara a mesma encerrada, da qual foi lavrada esta Ata que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 20 de dezembro de 2.007.

Ver. Márcio Barioni  
Presidente

Ver. Paulo César Missiato  
1º Secretário

Ver. José Rodrigues  
2º Secretário.